"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e treze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Iniciou-se a **Sétima** Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do senhor vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA**, secretariado pelo senhor vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo quórum regimental o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze. Ato contínuo colocou para apreciação a **ATA** da 5ª Sessão Ordinária do dia 20/08/2013, suprimida a leitura, em votação simbólica a Ata foi **APROVADA** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente

solicitou ao senhor Secretário que procedesse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundo dos Vereadores:** Demonstrativo da execução da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Boa Vista mês de julho/2013. **MEMO Nº 013**, do gabinete do vereador Marcelo Batista que estará ausente no dia 20/08/2013, por motivos pessoais. **MEMO Nº 014**, do gabinete do vereador Abel Galinha solicitando o áudio e vídeo da sessão plenária do dia 14 de agosto de 2013. **MEMO Nº** 031, do gabinete do vereador Sandro França, solicitando cópias da sua frequência nas sessões dos meses de janeiro, fevereiro e março. **MEMO Nº** 015, do gabinete do vereador Abel Galinha, solicitando ata da sessão deliberativa da sessão ordinária ocorrida no dia 14 de agosto de 2013. **Projeto de Resolução Nº 013,** de 22 de agosto de 2013, que dispõe sobre: "altera a redação do artigo 171, e parágrafo único da Resolução nº 137, de 02 de dezembro de 2009 que reformulou e alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista", de autoria dos vereadores: Aline Rezende Chagas, Mirian dos Reis Melo, Adelino Dias de Sousa Neto, Sandro Denis de Souza Cruz, Mayara Ferreira, Manoel Neves, Mario Cesar, Flavio do Padre Cícero, Edvaldo do Santa Teresa, Guarda Alexandre Moreira e Paulo do Rancho. **Expedientes Oriundos Diversos: OFÍCIO Nº 235/13**, do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista, encaminhando para conhecimento o parecer nº 010/2013, a resolução e homologação de nº 016/2013. **OFÍCIO nº 239/13,** do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista, encaminhando folha de homologação da resolução nº 016/2013, para substituição do anexo do Ofício nº 235/13 PRES CMS. **OFÍCIO 55/13,** do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, solicitando o Plenário e o serviço de som desta Casa Parlamentar, para realização de plenária municipal, no dia 01/09/2013 do corrente ano, das 8h às 17h. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 026,** de 14 de agosto de 2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, para financiamento do empreendimento da modalidade obras e equipamentos, melhoria do sistema viário de transporte urbano na cidade de Boa Vista/RR. Após a leitura dos Pareceres das Comissões: **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA**

E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da **Emenda Aditiva nº 001/2013,** que acrescenta ao citado Projeto de Lei o **Art. 5º**, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria Econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes da Caixa Econômica Federal e com os recursos próprios de contrapartida, quando for o caso, no montante mínimo necessário à realização dos projetos e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no Parágrafo Único, do Art. 20 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com abertura de programa especial de trabalho", de autoria do vereador Guarda Alexandre e em seguida colocou em discussão. O vereador **Mario Cesar** pediu apoio de todos os vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei, com a Emenda Aditiva. O vereador **Júlio Cézar** solicitou mais esclarecimentos sobre a referida Emenda no que tange ao Art. 5º da mesma. A vereadora **Mayara** tentou esclarecer o que diz o referido artigo, mas o vereador **Júlio Cézar** disse achar desnecessária esta Emenda, pois segundo ele o teor da mesma já consta na LDO e no PPA. Os vereadores **Sandro Fofoquinha** e **Mauricélio Fernandes** também pediram mais explicações quanto à necessidade da emenda aditiva. O vereador **Guarda Alexandre** explicou que a emenda existe porque, segundo ele, não consta inclusão da LOA, nem do PPA, no Projeto de Lei nº 026, de autoria do Executivo. O vereador **Edilberto Veras** disse que a emenda está gerando dúvidas e ele quer detalhes sobre o Projeto, ou seja, onde é que esses recursos serão utilizados de fato. O vereador **Mauricélio Fernandes** explicou que este Projeto é apenas autorizativo e o foco é mobilidade urbana no sistema viário de Boa Vista, de forma ampla. A vereadora **Mirian dos Reis** esclareceu que ela, o vereador Edilberto, e os demais vereadores estiveram presentes na reunião com a Prefeita Teresa Surita e com o Senador Romero Jucá onde esse Projeto foi apresentado de forma detalhada para

todos eles. A vereadora **Mayara Ferreira,** novamente tentou explicar que no teor do Projeto não consta a previsão da inscrição do mesmo no PPA. O vereador **Abel Galinha** questionou se o Projeto foi mal elaborado e se veio equivocado para a Câmara, a vereadora **Mirian dos Reis** respondeu que não, mas o vereador Abel Galinha continuou pedindo esclarecimentos. O vereador **Mario Cesar** pediu aos vereadores que o projeto fosse votado, pois, segundo ele, o mesmo é de importância para a população. O Presidente pediu para que as discussões paralelas fossem contidas e passou a palavra para o vereador **Paulo Linhares** que disse que todo o esclarecimento referente ao projeto já foram feitos e que achava a emenda aditiva desnecessária, pois para ele, o importante é autorizar, nesse momento o financiamento para que a Prefeita seja habilitada a receber o dinheiro, até porque a emenda, segundo ele, pode atrasar a liberação do financiamento, pois a Prefeitura tem prazo para cadastrar, junto à Caixa Econômica, para receber esse recurso e que a emenda pode ficar em um projeto num segundo plano. Em meio a muitas discussões paralelas, o vereador **Mario Cesar** lembrou aos seus pares que "a Casa tem um Presidente e que é ele quem comanda a sessão". O vereador **Masamy Eda** sugeriu que o Presidente colocasse o projeto original para ser votado e, que, logo após, colocasse a emenda aditiva do vereador Guarda Alexandre. Vereador **Paulo Linhares** disse que isso não seria possível e que a Emenda tinha que ser apreciada antes. O senhor **Presidente** respondeu ao vereador Masamy, dizendo que ele como um parlamentar reeleito sabia que a sua sugestão era inconstitucional e disse que as discussões estavam encerradas, colocando em seguida a votação em discussão, se seria nominal ou simbólica. O vereador **Sandro Fofoquinha** pediu que o projeto fosse votado e disse que o vereador Edilberto, o vereador Mauricélio, ele, e os demais pares já sabiam do teor do projeto e onde seria investido o financiamento do mesmo. O vereador **Júlio Cézar**, falou, em seguida que sobre a discussão em relação à Emenda, ele tinha ligado para a Procuradora Geral do Município, e que ela teria dito a ele, por telefone, que, no último artigo, do referido projeto, já diz que está garantida a inclusão no PPA e na LDO e que essa emenda vem apenas ratificar essa questão e, que, portanto a mesma é desnecessária, mas que pode ser votada e aprovada por

não mudar em nada o Projeto de Lei. O senhor **Presidente** disse que a discussão estava encerrada, mas o vereador **Paulo Linhares** se manifestou dizendo que ele não poderia encerrá-la, pois o projeto ainda estava sendo discutido, mas o Presidente seguiu colocando em votação se a mesma seria simbólica ou nominal. O vereador **Manoel Neves** pediu que o Projeto e a Emenda fossem aprovados devido a sua importância para a população, mas o vereador **Paulo Linhares** voltou a falar sobre o atraso quanto à liberação do financiamento caso a emenda fosse votada e voltou a pedir aos seus pares que votassem o Projeto original como veio do Executivo para que não perdessem o recurso para outros estados. O senhor **Presidente** colocou em votação se o referido projeto seria votado de forma nominal ou simbólica. Aprovado por 11 votos a nove a votação simbólica. A vereadora **Nira Mota** pediu aos seus colegas que colocassem o projeto em votação e que votassem com tranquilidade e que este, como outros projetos do Executivo são de extrema importância para o Município. O senhor **Presidente** colocou em votação a Emenda Aditiva do Projeto que foi **APROVADA** por dez votos a nove votos. O vereador **Júlio Cézar** parabenizou o vereador Guarda Alexandre pela Emenda Aditiva e justificou que o seu voto foi contrário apenas por entender que a mesma é inconstitucional e equivocada. Presidente **Léo Rodrigues** colocou em discussão o Projeto de Lei e foi interrompido pelo vereador Sandro Baré que registrou a presença dos seus pais, filhos e do sobrinho e o vereador Paulo Linhares aproveitou para parabenizar o colega vereador Sandro Baré pelo seu aniversário, seguido pelo vereador Abel Galinha, que também parabenizou o colega pelo seu aniversário e registrou a presença do professor Odir Lucas no Plenário. O senhor **Presidente** perguntou se tinha mais algum vereador querendo se manifestar em relação ao Projeto de Lei e o vereador **Sandro Baré** fez um apelo aos seus pares para que o referido Projeto fosse aprovado por unanimidade, dada a sua importância. A vereadora **Nira Mota** defendeu, mais uma vez o Projeto e disse, entre outras coisas, que o mesmo irá mudar a cara da cidade e trazer benefícios à população e que Boa Vista só terá a ganhar se o mesmo for aprovado. O vereador **Abel Galinha** concordou com as palavras da vereadora Nira e juntamente com os vereadores Masamy Eda e Mario Cesar, parabenizou à Prefeita

Teresa Surita pelo projeto, bem como agradeceu ao Senador Romero Jucá pelo seu empenho em prol do Município. O vereador **Mario Cesar** também defendeu o projeto ressaltando vários pontos relevantes, como alargamento de ruas implantação de pardais, retirada de rotatórias, climatização dos abrigos de ônibus entre outros. Aproveitou para parabenizar os vereadores, em especial o Presidente Léo Rodrigues, pela condução das sessões e pediu a união e o apoio dos vereadores para aprovarem o referido projeto. O vereador **Mauricélio Fernandes** foi sucinto e parabenizou à Prefeita e ao Senador Romero Jucá pelo projeto e pediu que a votação do mesmo fosse simbólica. O vereador **Mario Cesar** pediu para fazer uma denúncia, mas os vereadores Júlio Cézar e Léo Rodrigues pediram para que ele deixasse a mesma para a hora das Explicações Pessoais. A vereadora **Mayara Ferreira** disse, referindo-se ao Senador Romero Jucá e à Prefeita Teresa Surita, do seu orgulho em saber que dois membros do PMDB, seu partido, tiveram esse olhar por uma Boa Vista melhor e que esse projeto de mobilidade vem beneficiar especialmente, pessoas que, como ela, têm alguma deficiência. Disse, ainda, que tem certeza que com a aprovação desse projeto Boa Vista vai ficar muito mais bonita e acessível; parabenizou aos dois e agradeceu. O vereador **Manoel Neves** lembrou ao Presidente que a discussão, no campo das ideias é válida, mas não pode ser levada para o lado pessoal. Parabenizou aos vereadores, falou da população que veio prestigiar a sessão e disse que o recurso virá, mas cabe a cada um dos vereadores cobrarem do Executivo e do Secretário Municipal de Obras à realização e a execução de todos os serviços. Disse, ainda, que, quando o recurso chegar, ele será o primeiro, junto com a comissão dos vereadores a fiscalizar, cobrar que as ruas sejam melhoradas, algumas, segundo ele, ainda não foram asfaltadas, entre outras coisas, bem como para que tudo seja executado a contento. Parabenizou ao Senador Romero Jucá, à Prefeita, aos deputados federais na pessoa do Deputado Jhonatan de Jesus, que, segundo ele, é um parceiro que também traz muitas emendas para beneficiar a cidade de Boa Vista. Aproveitou para pedir que a votação fosse simbólica, acompanhando o vereador Mauricélio. O vereador **Paulo Linhares** esclareceu para sociedade quanto às dúvidas, que segundo ele, geram em relação a qualquer empréstimo, falou das

condições do empréstimo que, são muito boas do prazo para começar a pagá-lo que é de quatro anos, da carência, de vinte anos, da taxa de juros que será de 6% (seis por cento) ao ano, e, que quando a Prefeitura começar a pagar esse empréstimo à mesma já terá aumentado a sua arrecadação, logo, ele considera as condições para a aquisição desse empréstimo excelentes e pediu para que a votação do projeto fosse simbólica. O vereador **Edilberto Veras** disse que não concorda que o Projeto já foi discutido e debatido o suficiente, como frisou o vereador Mario Cesar, e cabe a cada um dos vereadores, fiscalizar e ver onde e como esse dinheiro vai ser aplicado para que não aconteça o mesmo que aconteceu com o Anel Viário, onde, segundo ele, foram gastos muitos milhões e hoje está inútil. O vereador **Júlio Cézar** agradeceu aos pares pela votação desse projeto, que segundo ele, já era para ter sido votada na semana anterior e que este é o primeiro de muitos empréstimos que virão, parabenizou à Prefeita Teresa Surita, que irmanada com o Senador Romero Jucá, garantiu esse empréstimo e que a população de Boa Vista também está de parabéns por receber esta força do Senador Romero Jucá. Agradeceu a todos e disse que valeu a pena essa renovação na Câmara Municipal de Boa Vista e passou a palavra para vereadora **Mirian dos Reis** que iniciou parabenizando à Prefeita Teresa Surita e ao Senador Romero Jucá pela iniciativa do Projeto e afirmar que aquilo que foi prometido aos munícipes em campanha, pelos vereadores, vai ser cumprido através desse projeto e pediu ao Presidente e aos colegas que a votação fosse nominal e esclareceu ao vereador Paulo Linhares e aos demais vereadores que a Emenda não vai atrasar o projeto, porque, segundo ela, a Emenda não precisa ir para a Prefeita para ser aprovada, foi interrompida pelo vereador **Paulo Linhares** que falou que ela precisava estudar mais o Regimento Interno e a Lei Orgânica e o processo legislativo, pois toda Emenda tem que ser apreciada pelo Executivo. A vereadora disse que o que quis dizer é que a Emenda vai ser apreciada pela Prefeita, mas ela acredita que ela vai aprovar esta emenda e pediu respeito ao colega. A vereadora **Aline Rezende** também parabenizou à Prefeita pelo projeto, que, segundo ela, é de extrema relevância para o Município e disse que a Prefeita pode contar, sempre, com ela e com todos os vereadores, como sempre pôde contar, agradeceu. Presidente **Léo**

Rodrigues colocou em votação, se a votação do referido projeto seria nominal ou simbólica. Todos concordaram que fosse simbólica. O senhor Presidente Colocou em Votação Simbólica o Projeto de Lei Nº 026, que foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 023,** de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre: Altera os artigos 5º e 7º da Lei nº 1.487 de 09 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista para o exercício financeiro de 2013 de autoria do Poder Executivo. Após a leitura dos pareceres das Comissões: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO,** o senhor Presidente informou que o referido projeto continha uma Emenda Supressiva e solicitou que o senhor Secretário procedesse à leitura da mesma. O senhor Secretário fez a leitura da referida Emenda Supressiva Nº 001/2013, que suprime o artigo 2º do citado Projeto de Lei. Vereador **Edvaldo do Santa Teresa**, disse que a referida Emenda supressiva também foi assinada pela maioria dos vereadores presentes e que queria se abster da discussão e colocar em votação. O vereador **Júlio Cézar** pediu ao vereador Edvaldo do Santa Teresa que explicasse o que dizia o artigo 2º, mas o mesmo seguiu dizendo que queria se abster de discussões. Vereador **Sandro Baré,** explicou o teor do artigo 2º e disse que o mesmo não era saudável para o Município, nem para o parlamento, já que acrescenta, segundo ele, um parágrafo único do artigo 7º de outra lei que autoriza o Executivo a fazer a revisão do orçamento na sua totalidade de 100% (cem por cento), através de decreto, sem, nunca mais, passar por essa Casa, e, isso, segundo ele, dá autoridade a Prefeita para gastar onde ela bem quiser os remanejamentos das verbas orçamentárias sem precisar dos vereadores. Explicou que não quer causar prejuízos ao Executivo, mas também não iria prejudicar a sociedade, nem essa Casa. Disse, ainda, que os vereadores não podem dar um cheque em branco de 100% (cem por cento), pois, o Executivo já está autorizado a gastar 20% (vinte por cento) e, segundo um livro de autoria do Ministro Sepúlveda Pertence e de outros três autores, o limite máximo legal que eles veem para ajudar a cidade e que o Executivo pode remanejar é de 5% (cinco por cento). Encerrou pedindo aos colegas que votassem favoráveis a

referida Emenda Supressiva. O vereador **Edilberto Veras** disse que votaria favorável a Emenda Supressiva se eles abaixassem de 20% para 5%, o remanejamento das verbas orçamentárias pelo Executivo, como manda a lei, mas o vereador Sandro Baré respondeu dizendo que o próprio vereador Edilberto poderia entrar com uma Emenda baixando para 5%. O vereador **Júlio Cézar** insistiu pedindo para que o vereador Sandro Baré e o vereador Edvaldo, que propôs a Emenda, dissessem onde é que consta no referido projeto, que o remanejamento dos recursos será do jeito que o Executivo quiser, disse ainda, que acredita na Prefeita Teresa e sabe que ela vai usar os recursos de maneira a beneficiar a sociedade. O vereador **Sandro Baré** leu a parte do Parágrafo Único, que trata dessa questão e disse que não iria mais discutir a aprovação, ou não aprovação da Emenda Supressiva e que todos os vereadores sabiam que se o projeto fosse aprovado na sua íntegra, seria prejudicial para a Casa e que a Doutora Marcela, Procuradora Municipal, como pessoa íntegra que é já havia falado com ele sobre a supressão do referido artigo e que ele tem certeza absoluta de que quem mais tá tumultuando e questionando essa Emenda Supressiva é quem mais quer aprová-la. O vereador **Sandro Fofoquinha** falou que o que viu ali, foi uma pessoa falando pela outra, disse que o vereador Edvaldo deveria ter defendido a sua Emenda com conhecimento de causa, esclarecendo o que ele propôs. Acrescentou que ele estava ali representando um povo e que não entendia como é que alguém eleito pelo povo propõe uma Emenda e se abstém de falar sobre ela. O vereador Edvaldo o interrompeu, pedindo, mais uma vez que o Presidente colocasse a Emenda em votação, pois a mesma já tinha sido discutida com os vereadores. A vereadora **Aline Rezende**, lembrou ao vereador Sandro Fofoquinha que a referida Emenda não era apenas do vereador Edvaldo, mas de onze vereadores, portanto qualquer um poderia defendê-la. O vereador **Abel galinha** disse que qualquer Emenda colocada por qualquer um dos vereadores é válida, mas que os entendimentos podem ter controvérsias, e, que ele, como o vereador Júlio Cézar, também não entende que o projeto original diz que o Executivo vai poder remanejar as verbas orçamentárias na totalidade de 100%. O vereador **Mario Cesar** disse que queria ratificar a explicação, dada pelo vereador Sandro Baré, até com parecer jurídico e dizer que se trata de uma

Emenda constitucional normal e que cada vereador sabe da sua responsabilidade. Ressaltou que é importante o respeito entre todos os vereadores, e, pediu que o projeto fosse votado, pois, segundo ele, assim como o Projeto Nº 026, esse também é de suma importância, porque trata das finanças, do dinheiro que será colocado para a melhoria da qualidade de vida do povo. Questionado pelo vereador Abel Galinha, se o líder da Prefeita sugeria que os vereadores deveriam votar o projeto com ou sem a Emenda, o mesmo respondeu que poderiam votar com a Emenda, sem problema, mas o vereador Abel Galinha disse que iria sugerir para os seus pares que votassem sem a Emenda, pois ele confia na Prefeita. O vereador **Sandro Baré** pediu que os vereadores que são contra a Emenda justificassem porque são contra, não apenas dizer que confiam na Prefeita. O vereador **Abel Galinha** justificou dizendo que, também havia procurado a Doutora Marcela e o Secretário de Finanças e que a Procuradora do Município disse para ele exatamente o contrário do que disse ao vereador Sandro Baré sobre o remanejamento das verbas orçamentárias, que será apenas com o período da inflação da época e que não vê onde está a "pegadinha" em relação a ela poder usar os 100% (cem por cento) do orçamento. O vereador **Júlio Cézar** complementou a fala do vereador Abel Galinha, dizendo que vota contrário à Emenda porque entende que o que tinha que ser observado era o artigo 5º que fala em abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% e não de 100% do total de despesa fixada na Lei Orçamentária. O vereador **Mario Cesar** disse que conversou com a Procuradora do Município e com o Senador Romero Jucá e disse que não tinha problema nenhum em relação à Emenda Supressiva e pediu que a votação fosse nominal com a Emenda, mas foi interrompido pelo vereador **Abel Galinha**, que disse que nem o Senador Romero Jucá, nem a Procuradora do Município mandavam no seu voto, disse que entendia que não havia nenhuma "pegadinha" no projeto original do Executivo, mas que não precisava ninguém mandar recados dizendo como ele deveria votar. Informou que gostaria de saber qual era a opinião da procuradoria dessa Casa sobre o assunto em questão. Vereador **Paulo Linhares** ressaltou a importância da discussão e que entendia as defesas dos vereadores Sandro Baré e Abel Galinha, mas informou que o artigo 7º gera dúvida e

incomoda a Câmara quando diz que a revisão da Lei Orçamentária poderá ser efetuada através de Decreto de acordo com a inflação do período, sem dizer que período é esse. Se for mensal, que seria por volta de 6%, ou se é anual, que já aumentaria, ou, seja, não é, segundo ele, um artigo esclarecedor, mas ele entende que a Casa tem um bom entendimento com o Executivo e que a harmonia e a independência dos Poderes são fundamentais para o bem andar da população, afirmou ainda, que não vê como não aprovar a Emenda Supressiva, acrescentou que a relação entre o Executivo e o Legislativo deve ser de confiança, mas que a referida Emenda é mais uma questão de segurança orçamentária para a Casa. A vereadora **Mayara Ferreira** complementou a fala do vereador Paulo Linhares, dizendo que à primeira vista, o projeto pareceu extremamente constitucional e legal, porém ficou em aberto o entendimento de que período. Segundo ela, mesmo que esteja fixado o limite dos 20% ainda não fica claro, pois os operadores de direito, como ela, trabalham nas entrelinhas das coisas, nos entendimentos e ela acredita que mesmo limitados os 20% e havendo um parágrafo único dizendo que o Executivo poderá fazer a revisão por Decreto, ainda assim permanecem as dúvidas: Revisão de que, como e por quanto tempo. Então, segundo ela, nenhuma revisão de orçamento pode ser feita por Decreto, ela entende que o mecanismo Decreto está ilegal e que a Emenda Supressiva é mais por cautela para que o Executivo explique que atualização é essa, do que se trata. Acrescentou que, ela e os demais vereadores que assinaram a Emenda, acharam por bem, retirar o referido parágrafo por entenderem que o mesmo não está claro. Esclareceu que a referida Emenda não traz nenhum prejuízo. Frisou, que se a procuradora tiver alguma explicação de que esse remanejamento pode ser feito através de Decreto fundamentado, tudo bem, pois ela confia na Prefeita Teresa e acredita que ela não vai usar os recursos de forma errada, mas ela teme que isso vá para outra gestão e o futuro prefeito entenda que poderá fazer muito mais. O vereador **Júlio Cézar** disse que acredita que está havendo um entendimento equivocado do artigo 5º, que fala, bem claramente, em abrir crédito até o limite de 20%, então, segundo ele, esse entendimento de alguns vereadores está sem embasamento, mas a vereadora Mayara voltou a explicar que a Emenda é apenas por cautela, não por

causa do remanejamento em si, mas sim, por causa da palavra revisão, que, segundo ela, é muito ampla e que se pode revisar de várias formas, então é apenas uma cautela para que os vereadores continuem acompanhando de perto, já que, uma vez, por Decreto, os vereadores não vão mais poder acompanhar. Encerrada a fase de discussão, o senhor **Presidente** colocou em votação nominal a Emenda Supressiva, a qual foi **APROVADA** em única discussão e votação com catorze votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção. Em seguida, o senhor **Presidente** colocou em discussão, **o Projeto de Lei Nº 023,** de autoria do Poder Executivo. Vereador **Mario Cesar,** líder do Executivo agradeceu a votação da emenda que foi aprovada e disse que a mesma não vai trazer prejuízos ao Executivo, ao contrário, vai dar legalidade na execução orçamentária e que a Casa deu uma prova de grandeza e responsabilidade, independente de partido político, e pediu para que a votação do projeto fosse simbólica. Vereador **Mauricélio** também pediu que a votação fosse simbólica, mas o vereador **Edilberto** e a vereadora **Mirian** manifestaram-se, contrários, dizendo que queriam que fosse nominal. O senhor **Presidente** colocou em votação, se a votação seria simbólica ou nominal e não havendo mudança de posição, venceu a votação nominal. O senhor **Presidente** colocou em votação o **Projeto de Lei Nº 023**, de autoria do Poder Executivo em votação nominal, o qual foi **APROVADO** em única discussão e votação com dezenove votos a favor e uma abstenção. **Projeto de Lei Nº 024,** de inclusão da ação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Boa Vista, no PPA 2010-2013, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura dos pareceres das comissões: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS; COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO,** O senhor **Presidente** colocou o referido projeto em discussão. Vereador **Paulo Linhares** sugeriu que não houvesse discussão. Vereador **Mario Cesar** pediu que a votação do mesmo fosse simbólica. O senhor Presidente colocou em votação simbólica o Projeto de Lei Nº 024, de autoria do Poder Executivo que foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 019,** que altera os dispositivos da Lei Municipal Nº 1.351 de 04/07/2011 que dispõe sobre a estrutura

organizacional básica e o plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres das comissões. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, o senhor Presidente colocou em discussão. Vereador **Paulo Linhares** explicou que a EMHUR, faz parte da administração indireta da prefeitura, e que o referido projeto, não altera salário, não cria cargos, apenas regulamenta a questão da cessão dos servidores da EMHUR para outros órgãos da administração direta da Prefeitura. Vereador **Edilberto Veras** pediu que fosse esclarecido se no projeto também consta que os funcionários daqui da Câmara e de outros órgãos municipais também poderão ser cedidos para a EMHUR. Vereador **Paulo Linhares** respondeu que sim, mas que isso , segundo ele, já foi regulamentado anteriormente e pediu que a votação do referido projeto fosse simbólica. O senhor Presidente colocou em votação simbólica o Projeto de Lei Nº 019, que foi **APROVADO,** por unanimidade dos vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Projeto de Lei Nº 018** de 06/06/2013, que "Cria no âmbito da cidade de Boa Vista, o Programa "Saúde é Nossa Praça", a ser implementado mensalmente e de forma itinerante, em uma praça ou em outro espaço público de Boa Vista, e dá outras providências" de autoria do vereador Marcelo Rodrigues Batista. Vereador **Mauricélio** sugeriu que a votação do referido projeto fosse simbólica**.** Após os comentários elogiosos dos vereadores: **Sandro Baré** e **Edilberto Veras**, que também lembrou ao autor do projeto a falta de estrutura das praças da cidade, o senhor Presidente colocou o projeto em votação simbólica. Antes da votação, o vereador **Marcelo** agradeceu as palavras dos colegas e disse que concordava com as observações feitas pelo vereador Edilberto, mas afirmou que mesmo nos locais com condições ruins o projeto irá chegar, pois o mesmo vai ser realizado de forma itinerante. Vereador **Edvaldo do Santa Teresa**, aproveitou para parabenizar o vereador Marcelo pelo projeto e também para registrar que em alguns bairros como: Santa Teresa, Primavera e União não existem praças e que no Bairro Cidade Satélite, que segundo ele, é um bairro menor, possui duas praças. O senhor

Presidente Léo Rodrigues sugeriu que o vereador Edvaldo fizesse um Projeto de Indicação acerca dessa questão com a solicitação da construção de uma praça em cada um dos bairros que ainda não foram beneficiados com essa opção de lazer, para que o mesmo seja encaminhado ao Poder Executivo, mas o Presidente ressaltou que nesse programa de mobilidade urbana pode ser incluída a construção de uma praça para atendimento em cada um desses bairros. Vereador **Abel Galinha**, disse que iria se unir ao vereador Edvaldo para fazer essa solicitação no intuito de realizar esse sonho tão esperado pelos moradores desses bairros. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Projeto de Lei Nº 015,** de 05 de maio de 2013 que "Institui o programa "Boa Vista mais Limpa" no Município de Boa Vista e dá outras providências", de autoria do vereador Manoel Neves de Macêdo. O senhor Presidente colocou o referido projeto em discussão, e passou a palavra ao vereador **Manoel Neves** - que cumprimentou a todos e defendeu o seu projeto dizendo que passou alguns dias em Brasília, segundo ele, por conta própria, vendo algumas leis na Câmara Federal e no Senado e disse que foram aprovados Projetos de Lei, em Brasília, São Paulo e também no Rio de Janeiro, onde consta que as pessoas, naquelas cidades, que se colocarem lixo nas ruas serão multadas. Ressaltou, ainda, que em Boa Vista, que têm vários igarapés, o lixo acaba entupindo os bueiros. Por essa razão ele pediu o apoio dos vereadores, na aprovação do Projeto, para, entre outras coisas, conscientizar a sociedade sobre a sua responsabilidade de manter a cidade limpa, além de proporcionar inovação nos trabalhos já realizados no Município de Boa Vista, para o crescimento de uma sociedade saudável no campo da alma e do espírito, pois, segundo ele, todo mundo gosta de limpeza e quando andamos pela cidade e encontramos lixo jogado nas ruas, ficamos muito tristes. O vereador mais uma vez, pediu a aprovação do referido projeto, lembrando também que o mesmo vai trazer aos funcionários municipais que fazem a coleta do lixo, uma proteção no sentido de eles não serem contaminados com alguma doença. O vereador **Edilberto Veras**, parabenizou o vereador Manoel Neves pelo seu projeto e disse que o mesmo é de fundamental importância para a saúde pública de Boa Vista, mas pediu que esse projeto chegasse também na periferia e sugeriu que ele acrescentasse a construção

de um aterro sanitário no município, pois segundo ele, só temos uma lixeira, que, inclusive, já poluiu um rio. O vereador **Manoel neves** respondeu que em 2012 ele já havia apresentado nessa Casa uma Indicação, para que o gestor pudesse localizar outra área, num local mais amplo e distante da cidade, para receber o lixo do município. O vereador **Edilberto** voltou a falar dizendo que alguns setores como as drogarias, muitas vezes, são até punidos por não terem um local adequado para colocar esse tipo de lixo, e, mais uma vez pediu que o vereador Manoel incluísse no seu Projeto um aterro sanitário que atendesse, também, as drogarias e outros segmentos que poluem a cidade. O vereador **Manoel Neves** disse, que, com, certeza iria apresentar outro projeto para que possa melhorar muito mais e pediu que a votação do seu projeto fosse simbólica. O vereador **Mauricélio Fernandes** parabenizou o vereador Manoel Neves e citou um exemplo que aconteceu com ele mesmo quando em determinado momento ao se dirigir para a Câmara, o seu carro, segundo ele, foi atingido por uma latinha de refrigerante. Disse que parou o carro, voltou a pé e recolheu a latinha e colocou numa lixeira pública. Acrescentou, ainda, que todos os cidadãos devem fazer a sua parte. Foi elogiado pelo vereador Manoel Neves pelo seu gesto e aplaudido pelos presentes. O senhor **Presidente** encerrou a fase de discussão e colocou em votação, se o projeto seria votado de forma simbólica ou não. Não havendo mudança de posição dos vereadores, declarou que a votação seria simbólica. O **Presidente** colocou em votação simbólica o referido Projeto de Lei Nº 015, de autoria do vereador Manoel neves, que foi **APROVADO** em única discussão e votação. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 008,** de 18 de julho de 2013, que "Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Dr. Lucas Norberto Fernandes de Queiróz, por sua inestimável contribuição e trabalho para uma formação de uma Boa Vista melhor" – de autoria do vereador Paulo Bastos Linhares. Após a leitura do parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,** o senhor Presidente passou a palavra ao vereador **Paulo Linhares** que defendeu seu Projeto dizendo que se tratava de uma homenagem ao Dr. Lucas, que chegou ao Estado de Roraima, no ano de 1998 para tentar uma vida melhor, embora fosse de uma família que tinha boas condições, no Rio Grande do Norte, ele largou tudo e veio para Boa Vista e aqui,

junto com mais dois sócios, montou uma Empresa, a Union Security, que gera perto de 800 empregos em todo o Estado, pediu o apoio dos colegas vereadores para a aprovação do seu projeto para que o Dr. Lucas seja não só de coração, mas de direito, Cidadão Boa-Vistense, aproveitou para pedir que a votação fosse simbólica. O senhor **Presidente** colocou em votação simbólica o referido Projeto de Decreto Legislativo Nº 008, o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente anunciou um intervalo regimental de 15 minutos, o qual foi suprimido por solicitação do vereador **Paulo Linhares** e em consonância com os demais vereadores. Ato contínuo passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Sandro Fofoquinha** - iniciou suas palavras pedindo aos colegas de comissões que olhassem com carinho e atenção os projetos que tramitam na Casa e que dessem celeridade aos mesmos. Afirmou que já vai completar quatro meses que ele deu entrada em um projeto de sua autoria aqui, na Casa, do dia 07/05/13, projeto esse que vai beneficiar à sociedade, aos idosos, e ainda não obteve resposta. Disse ainda, reportando-se ao Presidente, que entrou com um pedido de Audiência Pública, na Presidência, no dia 07/03/13 de grande importância para o Bairro Centenário. O senhor **Presidente** o interrompeu pedindo ao Apoio Legislativo providências em relação às solicitações feitas em Plenário e pediu celeridade para que fossem resolvidos esses pedidos do vereador Sandro Fofoquinha, e sugeriu que fosse feita uma sessão itinerante e se ele concordasse faria o pedido para a próxima quinzena. Vereador **Sandro Fofoquinha**, pediu esclarecimentos quanto às exonerações dos funcionários da Casa, inclusive da 1ª Secretaria, pois segundo ele, a sua preocupação é em relação aos documentos que todos os vereadores têm naquela secretaria e que os trâmites têm que seguir normalmente; perguntou, se esse ato seria revogado, e se os funcionários seriam nomeados, e o **Presidente** disse que não e que essa é uma prerrogativa da Presidência, pois se trata de cargos comissionados, e que os cargos regimentais da 1ª Secretaria não foram exonerados. Vereador **Júlio Cézar** o interrompeu dizendo que houve falta de decoro do Presidente Léo e quebra do Regimento Interno em relação a essas exonerações da 1ª Secretaria, pois os funcionários da 1ª Secretaria estavam lotados na Presidência. O senhor **Presidente**

esclareceu que não houve falta de decoro, nem infração ao Regimento Interno, pois os funcionários que estavam trabalhando na 1ª Secretaria eram funcionários da Casa e que quaisquer informações que desejarem da Presidência que façam por escrito. Vereador **Júlio Cézar,** mais uma vez, perguntou se os funcionários da 1ª Secretaria eram funcionários da Presidência. Vereador **Sandro Baré** lembrou a todos que já que estava se falando tanto em Regimento Interno, então que todos os vereadores só poderiam se ater, naquele momento, aos questionamentos levantados pelo vereador Sandro Fofoquinha; e disse que entendia e sabia que era prerrogativa da Presidência, mas que o Presidente apresentasse uma solução para essa questão das exonerações, já que existem documentos, dele e dos demais vereadores tramitando naquela secretaria e nos demais setores que não podem atrasar. O senhor **Presidente** lembrou a todos os vereadores que hoje tinham sido votados projetos do Executivo, que irão liberar os orçamentos tanto do Executivo quanto do Legislativo, que estavam travados devido à falta de aprovação e que foram aprovados hoje; e que não vai haver prejuízo quanto ao pagamento das verbas indenizatórias; e que o vereador Júlio Cézar já tinha falado para a sua Chefe de Gabinete indicar as pessoas que iriam ser lotadas naquela secretaria. Vereador **Júlio Cézar** informou que assim que tiver uma providência da Presidência assinando um Decreto de nomeação dos funcionários da 1ª Secretaria, a mesma estará aberta a buscar os despachos com os senhores vereadores. Vereador **Abel Galinha**, pediu ao Presidente e as demais autoridades da Mesa Diretora que entrassem em acordo e que a Mesa se ajustasse e arrumasse a Casa, pois segundo ele, da forma que está os vereadores não vão ter tempo, nem de legislar, nem de buscar as suas indicações, devido a tantas denúncias feitas à Comissão de Ética; denúncias essas, que serão todas apuradas. Afirmou que não trabalha com suposições, mas sim, de forma séria e buscando a transparência da Casa e pediu que a Mesa enviasse à Comissão de Ética, a documentação necessária para que a mesma possa apresentar os relatórios e concluir seus trabalhos. Ressaltou que ele e os demais membros da Comissão de Ética querem terminar os seus trabalhos e dar uma resposta para a sociedade. Vereador **Sandro Fofoquinha** finalizou dizendo que todos os projetos encaminhados às comissões são em prol da

sociedade. Pediu que a tramitação dos mesmos ocorresse com mais rapidez, com os pareceres técnicos e dentro da legalidade. Disse que acredita que todos os procuradores estão dando suporte para que tudo possa ser feito dentro da ética e da transparência, agradeceu. Vereadora **Mirian dos Reis -** iniciou esclarecendo que sempre que necessário e que o 1º Secretário estiver ausente ela vai assinar, pois de acordo com o Regimento Interno ela, como 2ª Secretária vai atender à Presidência e aos demais colegas que precisarem dela, até para que haja celeridade na tramitação dos documentos da Casa, como solicitou o vereador Sandro Fofoquinha. Acrescentou que em relação aos comentários feitos nas redes sociais dizendo que ela teria assinado como 2ª Secretária, exonerações dos servidores da Câmara, que isso não procede, esclareceu que é servidora pública há 23 anos e está vereadora, mas que por 15 anos trabalhou em cargo de confiança e era comum ela ser nomeada e exonerada sempre. Então, ela, mais do que ninguém, sabe o quanto isso é difícil, mas que nem ela, nem o 1º Secretário, nem o 3º Secretário têm esse poder. Afirmou que essa é uma prerrogativa do Presidente. Vereador **Marcelo Batista -** informou para todos os servidores, que, mesmo fazendo parte da Mesa Diretora foi pego de surpresa com as exonerações de 47 servidores, disse que sabe que é prerrogativa do Presidente e que é comum as pessoas que têm cargos em comissão serem exoneradas, mas que ele, imagina que alguma coisa muito grave aconteceu para que essas pessoas fossem exoneradas. Disse que não concorda com essa decisão e que não fez parte de nenhum acordo acerca dessas exonerações. Vereador **Júlio Cézar** disse que também não era de acordo com as exonerações, e esclareceu a vereadora Mirian que, o que o Regimento Interno diz é que o vereador Júlio Cézar precisa não ser encontrado para que ela possa assinar. Acrescentou que está provada a usurpação dos seus direitos e que já entrou judicialmente para que as suas prerrogativas de 1º Secretário sejam respeitadas regimentalmente. Frisou, que quando se aumenta uma verba indenizatória de catorze mil reais para dezessete mil reais, no mesmo mês, não deveria ter crise financeira, nem demitir 46 pessoas. Vereador **Paulo Linhares**, pediu um aparte e fez um apelo ao presidente para que as pessoas exoneradas pelo menos recebessem os dias trabalhados. O senhor

Presidente informou que o salário dessas pessoas já estava nas respectivas contas. Vereador **Sandro** finalizou suas palavras agradecendo a todos. O senhor **Presidente** pediu que a 2ª Secretária, vereadora Mirian Reis, assumisse o lugar, do vereador Júlio Cézar na Mesa já que o mesmo havia se ausentado sem a devida comunicação para que desse prosseguimento à sessão e solicitou à mesma que verificasse se ainda havia algum vereador inscrito no Grande Expediente. A Segunda Secretária **Mirian dos Reis** passou a palavra ao vereador **Manoel Neves -** que cumprimentou a todos os presentes e pediu aos colegas que as discussões ficassem apenas, no campo das ideias e que não levassem nada para o lado pessoal. Finalizou, pedindo a harmonia entre os vereadores e acrescentou que a democracia nos dá o direito de ir e vir, e que cada um dos vereadores tem a responsabilidade de apresentar aos eleitores que os elegeram, projetos que venham beneficiar à população, e pediu que nenhum deles atingisse pessoalmente a dignidade dos colegas vereadores, nem dos seus familiares, aproveitou para agradecer a todos pela aprovação do seu projeto, bem como para convidar aos vereadores e a todos os presentes para, no dia 20/09/13, às 19h, no Palácio da Cultura, participarem da Semana da Cultura Gospel e pediu aos colegas vereadores que contribuíssem para a realização desse evento. Os vereadores **Sandro Baré** e **Edvaldo do Santa Teresa** se prontificaram em ajudar no referido evento. O vereador **Manoel Neves** aproveitou para pedir uma salva de palmas para Jesus e outra para o vereador Sandro Baré pelo seu aniversário e por todos os projetos que ele tem apresentado nessa Casa. Agradeceu. Não havendo mais inscritos passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos. O senhor Presidente anunciou para a próxima Sessão Ordinária os seguintes projetos: em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei Nº 015, de 05 de maio de 2013, e em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 008, de 18 de julho de 2013 que "Concede o título de Cidadão Boa-Vistense ao Dr. Lucas Norberto Fernandes de Queiróz". O senhor Presidente lembrou aos vereadores que "amanhã dia 28/08/2013, às 10h30min ocorrerá Audiência Pública de apresentação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, com o Secretário, senhor Rodrigo Jucá". Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a todos

e declarou encerrada a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte e sete de agosto de dois mil e treze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Mirian dos Reis Melo
2ª Secretária